



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 98 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Publicado em 01/03/2018
Retirado em 01/03/2018
Responsável.

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS**, no cargo de auxiliar de serviços gerais II, inscrita no CPF sob nº 841.692.906-82, pelo período compreendido entre **30/12/2017 à 29/01/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **002/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/12/2017**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal